



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO N° 84/2020

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal 984 de 04 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º- 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), com a seguinte classificação:

3000 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

3002 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

1.006 – MANUTENÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA.

4.4.90.00.00.00.00.0021 (105) Aplicações Diretas.....R\$ 235.000,00

TOTAL R\$ 235.000,00

Art. 2º- O recurso para a suplementação de que trata o Artigo 1º correrá por conta das anulações totais das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

3000 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

3002 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

2.018 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

3.3.90.00.00.00.00.0021 (110) Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

4.4.90.00.00.00.00.0021 (113) Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

2.021 – MANUTENÇÃO DE ÁREA URBANA.

3.3.90.00.00.00.00.0021 (098) Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

4.4.90.00.00.00.00.0021 (101) Aplicações Diretas.....R\$ 145.000,00

TOTAL R\$ 235.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 05 de agosto de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal